

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12 - DE 09 DE MAIO DE 1979

EMENTA: Homologa aditamento ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

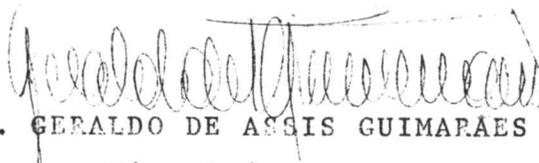
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, com o objetivo de prorrogar até 31 de dezembro de 1979 o convênio assinado em 12 de dezembro de 1978 com a finalidade de guarda e vigilância do Museu de História de propriedade da UFFPa, tudo de conformidade com as especificações contidas nos autos do Processo nº 19.638/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1979.



Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice Reitor

no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Administração